

INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a manutenção do Campinho do Bairro Jardim Juliana.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que seja realizada a manutenção do campinho de futebol do Jardim Juliana, visto que o mesmo se encontra em situação precária.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica que foi procurado por diversas famílias que residem no Jardim Juliana com reclamações frequentes sobre o estado precário de conservação das grades e traves do mesmo. Alguns até citaram que tem pedaços de traves guardadas em casa há muito tempo para evitar que as crianças se machuquem, visto que as mesmas não foram retiradas do local.

 **André Lira**
Data 12/05/2025 11:10
#e287cc3f2f3a11f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

ANDRÉ LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada

 **Eli Stefanello**
Data 20/05/2025 19:07
#9c9b909d350c11f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO
1º Secretário